Vereador Edimilson Dourado

Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho-RO
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 545 GVED/CMPV/2025.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SÉRGIO PARAGUASSU - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GERALDO SENA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO -SEMOB, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

REITERO a solicitação à secretaria competente, **OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, ENCASCALHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA AS RUAS:**

Rua Amsterdã

Rua Genebra

Rua Quinze de Novembro

Rua Tatai

Rua Maremonte

Rua Haiti

Rua Castro Alves

Rua Timoneiro Rua

Londres

Rua Petrópolis

Rua Bela Vista

Rua Bruxelas

Rua Montserrat

Rua Travessa Alvorada Rua

Aegélia

Rua Barcelona Rua

Ghana

Rua Portal do Cacau Rua Secundária

Rua Casario

Rua Aquiles Paraguassu Rua

Baraqueçaba

Rua Estocolmo

Rua Munique Rua

João Paulo I Rua

Lisboa

Rua Madri

Rua acesso Rondônia

Rua acesso Amazônia

Rua Gravajal

Rua Brasileia

Rua Ianbum

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F6EF1B7

Vale a pena dizer, que já temos vários pedidos de providências para o local, vejamos; PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 297 GVED/CMPV/2025.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que subscreve **REITERA** o pedido de providência acima citado, pois, a população necessita de atenção urgente, o caso gera preocupação, sabemos que estamos no período da chuva, o local já tem muitos buracos, valas e alagamentos, o que prejudica o acesso às vias, a população aguarda os serviços acima citado há mais de 20 anos.

A pavimentação asfáltica é fundamental para a infraestrutura de ruas, trazendo uma série de benefícios para a mobilidade urbana e qualidade de vida. Entre as principais vantagens, destacam-se:

-Melhora na segurança viária: A pavimentação asfáltica proporciona uma superfície lisa e uniforme, reduzindo os riscos de acidentes causados por buracos, desníveis ou outros problemas comuns em ruas não pavimentadas.

-Facilidade de tráfego: Ruas asfaltadas garantem maior fluidez no tráfego, já que o asfalto oferece melhor aderência e permite uma circulação mais suave de veículos e pedestres.

-Redução da poeira e da lama: Ruas pavimentadas evitam a formação de poeira e lama em dias de chuva, o que melhora a qualidade do ar e mantém as áreas limpas, além de reduzir o desgaste de veículos.

-Valorização imobiliária: A pavimentação contribui para a valorização dos imóveis na região, uma vez que a infraestrutura de transporte é um dos fatores decisivos para a escolha de locais para moradia e negócios.

-Acessibilidade: Ruas asfaltadas oferecem melhor acessibilidade, tanto para pessoas com deficiência quanto para transporte de bens e serviços, facilitando a logística e a mobilidade de toda a população.

Portanto, a pavimentação asfáltica é essencial para o desenvolvimento urbano, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura da cidade.

Convém salientar que esse bairro está na programação Tchau Poeira, programa do governo do Estado com Município.

Ainda, uma visita in loco com Secretário acima citado, desta ficará melhor de entender essa problemática ora solicitada pela população. Lembrando que nosso objetivo é garantir uma melhor trafegabilidade e bem-estar aos moradores e usuários.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 18 de junho de 2025.

edmilsondourado
Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com
edmilsondourado
Rua: Belém, n. 139, Bairro Embratel-CEP: 76820-734-Tel:. 69 3217-8042/99970-6000/Porto Velho-RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F6EF1B7

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 23/06/2025, 09:40:58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F6EF1B7